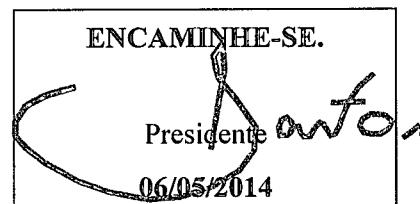




Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 7287

ANÁLISE, DEFINIÇÃO E RELOCAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EXISTENTE NA AV. JOÃO ANTONIO MECCATI, NA ALTURA DO NÚMERO 460.



Considerando a existência de um ponto de ônibus urbano na Avenida João Antonio Meccati, altura do número 460, onde não há qualquer identificação ou demarcação;

Considerando que o trânsito local é de alta complexidade em função da importância dessa via, do entroncamento de alça da Rodovia Anhanguera e do comércio local;

Considerando ainda que, através de relato de moradores locais, ocorrem com muita frequência abalroamentos traseiros por causa dos ônibus parados no ponto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para ANÁLISE, DEFINIÇÃO E RELOCAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS SUPRACITADO.

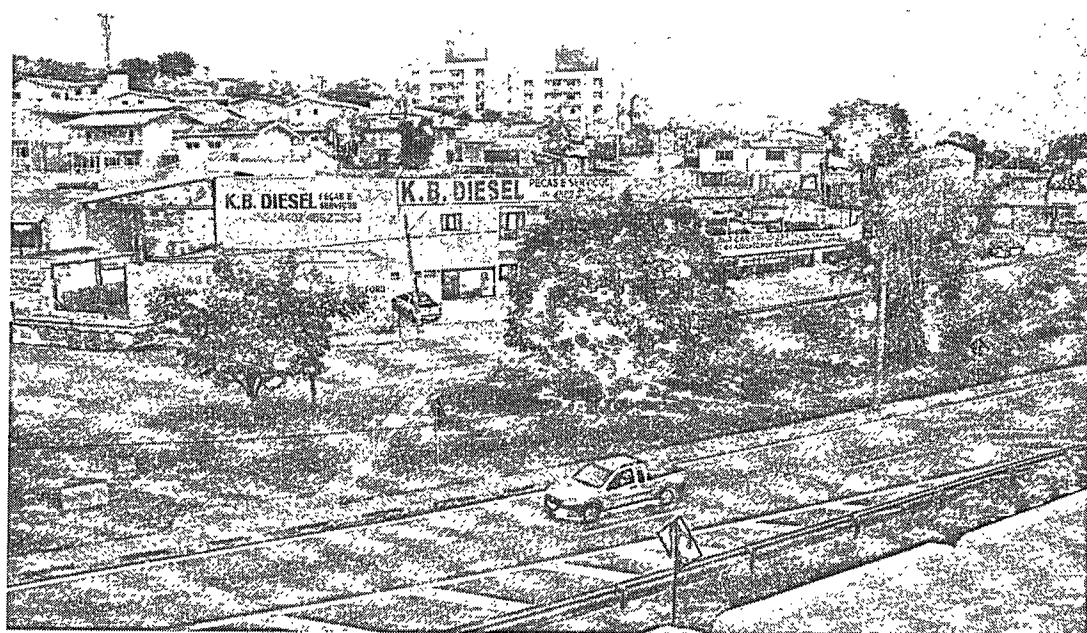
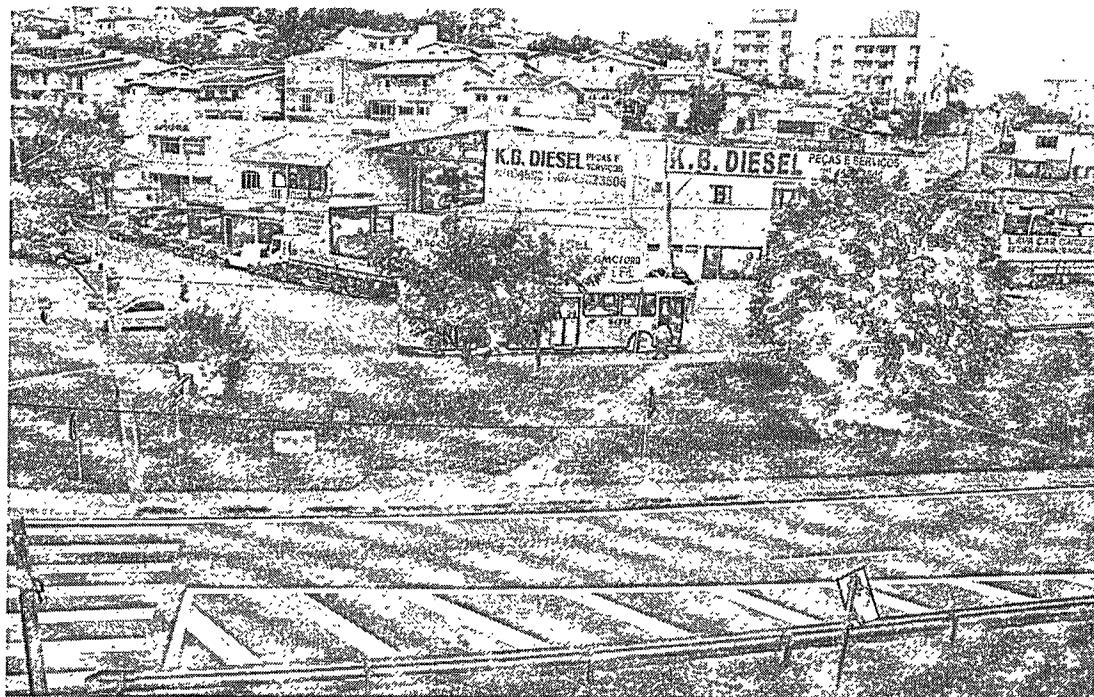
Sala das Sessões, em 06 de maio de 2014.

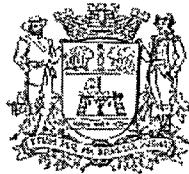

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N° 7287





Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N° 7287

